



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2672 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1222, DE 11 DE JULHO DE 2024.
(Oriunda do Poder Executivo – 18ª Gestão)

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, a conceder através de Cessão de Uso de bem imóvel, de sua propriedade ao CISAS – Consórcio Intermunicipal de Serviço de Acolhimento Socioassistencial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a Cessão de Uso de bem imóvel de sua propriedade, Cadastro do Imóvel no Departamento de Tributos Municipal nº. 35688, Matrícula Registro de Imóveis nº. 7068, ao Consórcio Intermunicipal de Serviço de Acolhimento Socioassistencial – CISAS, Consórcio Público, devidamente cadastrado no CNPJ nº. 52.169.886/0001-03, de forma gratuita e por período indeterminando, até persistir o CISAS.

Parágrafo Único. O imóvel a ser cedido tem as seguintes características, Cadastro do Imóvel no Departamento de Tributos Municipal nº. 35688, Matrícula Registro de Imóveis nº. 7068, localizado na Rua Rui Barbosa, 755, Centro, na Cidade de Ibaity, com área total de 310,50 m², e área construída de 172,25 m².

Art. 2º O Consórcio, Concessionário se compromete a utilizar o imóvel nos devidos fins, quais sejam, Acolhimento Socioassistencial, dos Municípios atendidos pelo CISAS, sem poder utilizar para qualquer outro fim, como também de outras obrigações:

Art. 3º A empresa Concessionária e Cessionária se compromete a cumprir as seguintes obrigações, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel e consequentemente com a devolução do mesmo ao Município:

- I - Zelar pela conservação e manutenção do imóvel objeto desta concessão, bem como suas instalações, responsabilizando-se pelo conserto de avarias no imóvel em decorrência do uso e desgaste pelo decurso do tempo, e manter o imóvel em obediência aos padrões determinados pelo setor de Patrimônio e Engenharia do Município;
- II - Denunciar ao Concedente e Cedente todo e qualquer defeito ou avaria estrutural do imóvel, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após constatado;
- III - Permitir ao Concedente toda e qualquer vistoria ao imóvel concedido, sempre que este solicitar;
- IV - Acatar todas as normas do Poder Público, bem como os relatórios emitidos pelo mesmo;
- V - Devolver o imóvel findo o prazo da Cessão de uso, estabelecido no caput, nas mesmas condições em que o recebeu independentemente de interpelação Judicial; e
- VI - Todo e qualquer melhoramento a ser feito no bem imóvel objeto da concessão de direito real de uso deverá ser precedido de autorização expressa do Poder Executivo Municipal e em caso de reversão ao patrimônio Público Municipal, não caberá qualquer indenização à Concessionária.

Art. 4º Fica vedado à Concessionária e Cessionária, sem prévio, expresso e formal consentimento das Concedente e Cedente:

- I - Transferir ou ceder a terceiros, o bem imóvel, objeto da Cessão de uso, descrito no paragrafo único do artigo 1º da presente Lei, seja no seu todo ou parcialmente, mesmo à empresa do próprio grupo econômico;
- II - Executar modificações estruturais, subdivisões ou ampliações de qualquer espécie, do bem imóvel objeto da concessão de direito real de uso, sem planta prévia que deverá ser aprovada pelo Setor de Engenharia do Município; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2672 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 2

III - Usar para fins diversos do previsto nesta Lei.

Art. 5º Considerar-se-á rescindido o Contrato Administrativo de Cessão de Uso, para todos os seus efeitos, devendo o patrimônio ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido pela Concessionária e Cessionária, dispensada interpelação judicial, quando:

- I – Extinção do CISAS – Consórcio Intermunicipal de Serviço de Acolhimento Socioassistencial; e
- II - infringir a Concessionária e Cessionária qualquer dos compromissos descritos nos artigos 3º e 4º desta Lei.

Art. 6. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (11.7.2024). **76º ano de Emancipação Política.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2672 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2237, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Admite Reginaldo Floriano Alves, para o cargo temporário de Motorista, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público Simplificado – PSS – Edital nº 004/2024.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público Simplificado – regido pelo Edital nº 01.004/2024, de 20.06.2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 2585, de 04 de julho de 2024,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR o Senhor **REGINALDO FLORIANO ALVES**, portador da CI-RG nº 831.137.549-68 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 831.137.549-68, para exercer o cargo temporário de **MOTORISTA**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, de 20.06.2024, classificado em 6º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (11.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2672 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

Com Lotes Exclusivo De Participação E Prioridade Local E Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados em pacientes que passam pelo atendimento médico nas Unidades de Saúde Municipal., com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 505.031,75 (Quinhentos e Cinco Mil e Trinta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09h00min (nove horas) do dia 25/07/2024 (vinte e cinco dias de julho de 2024).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 09h00min (nove horas) do dia 25/07/2024 (vinte e cinco dias de julho de 2024).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 25/07/2024 (vinte e cinco dias de julho de 2024).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaity, 10 de julho de 2024

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 17/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cadeiras fixas para mobiliar o Espaço Cultural Dini de Moura Fadel e as Unidades Básicas de Saúde, conforme descritivo constante no Termo de Referência., com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 74.585,00 (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 26/07/2024 (vinte e seis dias de julho de 2024).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 09h00min (nove horas) do dia 26/07/2024 (vinte e seis dias de julho de 2024).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 26/07/2024 (vinte e seis dias de julho de 2024).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaity, 11 de julho de 2024

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2672 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: PROCESSO DISPENSA Nº. 26/2024

Processo Administrativo: nº 143/2024

Ementa: Aquisição de Caixas de Papelão para Arquivo Morto para atender as demandas de Departamentos e Secretarias Municipais.

Base Legal: Artigo 75, incisos II, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2532 de 16.01.24;

Empresa: DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.169.326/0001-59.

O Município de Ibaity, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaity – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **Aquisição de Caixas de Papelão para Arquivo Morto para atender as demandas de Departamentos e Secretarias Municipais.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 49.925,00 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**, ofertado pela empresa **DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **08.169.326/0001-59**, sediada na **RUA ANTÔNIO DE MOURA BUENO, 0 AO LADO POLÍCIA MILITAR - CEP: 84900000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Ibaity/PR.**

Quantitativo e especificações abaixo descritos:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA	1	1	Caixa para Arquivo Morto em Papelão - Pacote com 25 unidades - Dimensões aproximadas (AxLxP): 360 x 135 x 250 mm	SÃO CARLOS Papelao - Dim. aprox. AxLxP: 360 x 135 x 250 mm	500,00	99,85

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

Vigência

[...]

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão do FGTS;
- 5) Certidão Trabalhista;
- 6) Certidão de Tributos Estaduais;
- 7) Certidão de Tributos Municipais;
- 8) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes ou Municipal;
- 9) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/93 e na urgência da aquisição/contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti-PR, 11 de julho de 2024

Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Agente de Contratação

Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024

Sidnei Braz Goulart

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024

Soraia Rodrigues de Melo

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2672 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 26/2024
Processo Administrativo nº 143/2024

Objeto: Aquisição de Caixas de Papelão para Arquivo Morto para atender as demandas de Departamentos e Secretarias Municipais.

Pelo presente **Termo de Homologação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 2.001/24 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO** a referida Dispensa de Licitação bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 11 de julho de 2024

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ 08.169.326/0001-59

RUA ANTÔNIO DE MOURA BUENO IBAITI-PR

CEP 84900-000

Objeto: Aquisição de Caixas de Papelão para Arquivo Morto para atender as demandas de Departamentos e Secretarias Municipais.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	450	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	460	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	470	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 49.925,00 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Vigência: 90 Dias.

Fundamento: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 11 de julho de 2024.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

DINIZSHOP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS LTDA
ROGER MARTINS CERQUEIRA - 018.121.849-64
Contratado

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 Processo Administrativo Nº. 92/2024

1. DADOS GERAIS

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de estes rápidos para diagnósticos do covid-19 e Influenza A e B, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

Data do Edital: 13/06/2024 (treze dias de junho de 2024)

Procuradores que aprovaram o Edital: André José Minghini de Campos/Rafael Augusto Bueno de Oliveira

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 13 de junho de 2024, página 22, edição nº 2652;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 14 de junho de 2024;

Diário Oficial Estadual, dia 14 de junho de 2024, páginas 44, edição nº 11670;

Diário Oficial da União, dia 17 de junho de 2024, página 226, nº 114;

Recebimento das propostas: Até dia 01/07/2024 (primeiro dia de julho de 2024), às 09h00min (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Fernando Lopes de Siqueira

Equipe de Apoio: Mauro Procópio de Camargo, Adriana Carla de Moura e Silva

Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução
CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES UNIPESSOAL LTDA	37.001.012/0001-40	90	7 Dia(s)
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.566.711/0001-81	90	7 Dia(s)
FUSIONMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	20.656.202/0001-01	90	7 Dia(s)
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	90	7 Dia(s)
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	11.958.200/0001-78	90	7 Dia(s)
PROCELA PARTICIPACOES EIRELI	09.686.716/0001-69	90	7 Dia(s)
PROVIDE HOSPITALAR LTDA	43.573.889/0001-09	90	7 Dia(s)
VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	19.142.596/0001-92	90	7 Dia(s)

2.2) Classificadas:

ANO 2024 EDIÇÃO Nº 2672 IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024			PÁGINA 9
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução
CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES UNIPESAOAL LTDA	37.001.012/0001-40	90	7 Dia(s)
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.566.711/0001-81	90	7 Dia(s)
FUSIONMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	20.656.202/0001-01	90	7 Dia(s)
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23.121.920/0001-63	90	7 Dia(s)
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	11.958.200/0001-78	90	7 Dia(s)
VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	19.142.596/0001-92	90	7 Dia(s)

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	1	1	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 TESTE RÁPIDO PARA COVID 19 - TESTE RÁPIDO PARA IDENTIFICAÇÃO QUALITATIVA ESPECIFICA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, EM AMOSTRA DE SWABS DA NASOFARINGE, COM GARANTIA DE OBTENÇÃO DOS RESULTADOS EM ATÉM 15 MINUTOS, COM SENSIBILIDADE DE 90% E ESPECIFICIDADE DE 95 - TESTE RÁPIDO PARA COVID 19 - TESTE RÁPIDO PARA IDENTIFICAÇÃO QUALITATIVA ESPECIFICA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, EM AMOSTRA DE SWABS DA NASOFARINGE, COM GARANTIA DE OBTENÇÃO DOS RESULTADOS EM ATÉM 15 MINUTOS, COM SENSIBILIDADE DE 90% E ESPECIFICIDADE DE 95%. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER: DISPOSITIVOS DE TESTE, SUPORTE PARA TUBOS, TUBOS DE EXTRAÇÃO COM REAGENTE, PONTA CONTAGOTAS E SWABS ESTÉREIS PARA COLETA. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E TER VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, NÃO PODENDO SER A 80% (OITENTA POR CENTO) DO PERÍODO EXPRESSO NA EMBALAGEM ORIGINAL, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. KIT COM 25 UNIDADES.	VIDA COVID AG	160,00	137,25

ANO 2024 EDIÇÃO Nº 2672 IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024			PÁGINA 11
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	11.958.200/0001-78	90	7 Dia(s)
VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	19.142.596/0001-92	90	7 Dia(s)

2.6) Inabilitadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução
PROVIDE HOSPITALAR LTDA	43.573.889/0001-09	90	7 Dia(s)
PROCELA PARTICIPACOES EIRELI	09.686.716/0001-69	90	7 Dia(s)

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS CNPJ 19.142.596/0001-92 RUA DESEMBARGADOR CUSTODIO LUSTOSA, 371 Belo Horizonte-MG CEP 31710-630	21.960,00	Vinte e Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais	Até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	001
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 11.958.200/0001-78 RUA 24, 40 Brasília-DF CEP 71070-524	147.660,00	Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta Reais	Até 30 dias após a emissão da NF-e devidamente atestada pelo responsável	002, 003

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 201.948,40 (Duzentos e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 169.620,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

Economia real no certame: R\$ 32.328,40 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Percentual de economia: 16,01%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024** - Processo Administrativo nº 92/2024, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 08 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2672 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 12

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Pregoeira

Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO

Equipe de Apoio

Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024.

ADRIANA CARLA DE MOURA E SILVA

Equipe de Apoio

Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº. 11/2024**, que tem como objeto: **Registro de Preços para aquisição parcelada de estes rápidos para diagnósticos do covid-19 e Influenza A e B, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.**, em favor das empresas: **MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.958.200/0001-78; **VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.142.596/0001-92, no valor total de **R\$ 169.620,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais)**.

Ibaíti/Pr., 08 de julho de 2024.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

Juliano Berges

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2672 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 13

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024 PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 11/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **11.958.200/0001-78**, com sede na **RUA 24, 40, O POLO DE MODAS - CEP: 71070524 - BAIRRO: GUARA II**, Município de **Brasília/DF**, representada pela Sra **CLÁUDIA MARIA RODRIGUES**.

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de Preços para aquisição parcelada de estes rápidos para diagnósticos do covid-19 e Influenza A e B, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 114.240,00 (Cento e Quatorze Mil, Duzentos e Quarenta Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 08 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ nº 11.958.200/0001-78
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES
CONTRATADA

JULIANA DA SILVA ALMEIDA
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2672 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 14

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024 PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 11/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **19.142.596/0001-92**, com sede na **RUA DESEMBARGADOR CUSTODIO LUSTOSA, 371, 0 - CEP: 31710630 - BAIRRO: ITAPOA**, Município de **Belo Horizonte/MG**, representada pelo Sr **CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **10495354** e inscrito no CPF sob o nº **012.758.386-69**.

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de Preços para aquisição parcelada de estes rápidos para diagnósticos do covid-19 e Influenza A e B, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 16.470,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr., 08 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS
CNPJ nº 19.142.596/0001-92
CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

JULIANA DA SILVA ALMEIDA
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2672 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 15

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representada pelo Presidente **Sr. JULIANO BERGES**.

CONTRATADO: **VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **19.142.596/0001-92**, com sede na **RUA DESEMBARGADOR CUSTODIO LUSTOSA, 371, CEP: 31710630 - BAIRRO: ITAPOA**, Município de **Belo Horizonte/MG**, representado pelo Sr **CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**.

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de Preços para aquisição parcelada de estes rápidos para diagnósticos do covid-19 e Influenza A e B, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 5.490,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).**

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/PR.**

Ibaíti/PR, 08 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
CNPJ nº 80.617.319/0001-08
JULIANO BERGES
CONTRATANTE

VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS
CNPJ nº 19.142.596/0001-92
CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

JULIANA SOARES DO CARMO
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2672 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 16

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representada pelo Presidente **Sr. JULIANO BERGES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8.652.022-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 004.779.619-75

CONTRATADO: **MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **11.958.200/0001-78**, com sede na **RUA 24, 40, 0 POLO DE MODAS - CEP: 71070524 - BAIRRO: GUARA II**, Município de **Brasília/DF**, representado pelo Sra **CLÁUDIA MARIA RODRIGUES**.

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de Preços para aquisição parcelada de estes rápidos para diagnósticos do covid-19 e Influenza A e B, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 33.420,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).**

SOLICITANTE: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/PR.**

Ibaíti/PR, nove dias de julho de 2024.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
CNPJ nº 80.617.319/0001-08
JULIANO BERGES
CONTRATANTE

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ nº 11.958.200/0001-78
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES

JULIANA SOARES DO CARMO
FISCAL DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação Eletrônica

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 25/2024

Processo Administrativo: nº 139/2024

Ementa: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de um sistema fotovoltaico para Espaço do Produtor "Edio Roberto Mostachio Martin" (Prédio que abriga a Feira da Lua e a Feira do Sol), bem como a instalação, configuração, comissionamento, monitoramento, projeto de engenharia e conexão à rede da concessionária COPEL (Companhia Paranaense de Energia Elétrica), efetivação de acesso e treinamento operacional, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202230920002, através da Secretaria Municipal de Agricultura.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2532 de 16.01.24;

Empresa: LUIZ H O SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.466.492/0001-92.

O Município de Ibaity, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaity – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de um sistema fotovoltaico para Espaço do Produtor "Edio Roberto Mostachio Martin" (Prédio que abriga a Feira da Lua e a Feira do Sol), bem como a instalação, configuração, comissionamento, monitoramento, projeto de engenharia e conexão à rede da concessionária COPEL (Companhia Paranaense de Energia Elétrica), efetivação de acesso e treinamento operacional, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202230920002, através da Secretaria Municipal de Agricultura.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 8.998,97 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)**, ofertado pela empresa **LUIZ H O SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **41.466.492/0001-92**, sediada na **RUA ENGENHEIRO BRANDAO, 76 SL 2 - CEP: 84950000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Wenceslau Braz/PR.**

Quantitativo e especificações abaixo descritos:

LUIZ H O SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Fornecimento e instalação de 01 (um) sistema fotovoltaico com as seguintes especificações: Carga do Espaço do Produtor "Edio Roberto Mostachio Martin" (Prédio que abriga a Feira da Lua e a Feira do Sol): Sistema Trifásico de 4,05 kWp; Consumo médio mensal: 500 kWh/mês Telhado metálico Kit fotovoltaico de Exemplo ,7 kWp ou maior 12 - MODULO TRINA 610W MONO 01 - INVERSOR WEG 3KW 01 - STRING BOX 2/1 24 - CABO 6 MM PRETO (METRO) 24 - CABO 6 MM VERMELHO (METRO) 01 - FIXAÇÃO CERÂMICO 8 MODULOS 12 - PERFIL SUPORTE Incluso: Adequação do Padrão de Entrada,	SERV.	1,00	8.998,97	8.998,97

ANO 2024	EDIÇÃO Nº 2672	IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024	PÁGINA 18
		Responsabilidade Técnica de projeto e execução dos serviços, entrega do sistema voltaico em pleno funcionamento e devidamente homologado junto a concessionária de energia local;	
TOTAL			8.998,97

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento/prestação dos materiais/serviços a serem adquiridos/contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão do FGTS;
- 5) Certidão Trabalhista;
- 6) Certidão de Tributos Estaduais;
- 7) Certidão de Tributos Municipais;
- 8) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes ou Municipal;
- 9) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/93 e na urgência da aquisição/contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti-PR, 11 de Julho de 2024.

Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Agente de Contratação

Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024

Sidinei Braz Goulart

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024

Soraia Rodrigues de Melo

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2672 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 19

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 25/2024
Processo Administrativo nº 139/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de um sistema fotovoltaico para Espaço do Produtor "Edio Roberto Mostachio Martin" (Prédio que abriga a Feira da Lua e a Feira do Sol), bem como a instalação, configuração, comissionamento, monitoramento, projeto de engenharia e conexão à rede da concessionária COPEL (Companhia Paranaense de Energia Elétrica), efetivação de acesso e treinamento operacional, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202230920002, através da Secretaria Municipal de Agricultura.

Pelo presente **Termo de Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Contratação, designada através de Portaria nº 2.001/24 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 75, II da Lei nº 14.133/21, **RATIFICO** a referida Dispensa de Licitação bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição e contratação do objeto em epígrafe.

Ibaity, 11 de Julho de 2024.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 25/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaity.

Contratado: LUIZ H O SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 41.466.492/0001-92

RUA ENGENHEIRO BRANDAO Wenceslau Braz-PR

CEP 84950-000

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de um sistema fotovoltaico para Espaço do Produtor "Edio Roberto Mostachio Martin" (Prédio que abriga a Feira da Lua e a Feira do Sol), bem como a instalação, configuração, comissionamento, monitoramento, projeto de engenharia e conexão à rede da concessionária COPEL (Companhia Paranaense de Energia Elétrica), efetivação de acesso e treinamento operacional, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202230920002, através da Secretaria Municipal de Agricultura.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	7260	08.001.20.608.0012.2069	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2024	7261	08.001.20.608.0012.2069	1112	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 8.998,97 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21.

Foro: Comarca de Ibaity, Estado do Paraná.

Ibaity, 11 de julho de 2024.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ H O SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Contratada

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2672 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 20

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024
Processo Dispensa Eletrônica Nº 25/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **LUIZ H O SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **41.466.492/0001-92**, com sede na **RUA ENGENHEIRO BRANDAO, 76 SL 2 - CEP: 84950000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Wenceslau Braz/PR**, representada pelo Sr(a) **LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº **070.544.639-51**.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de um sistema fotovoltaico para Espaço do Produtor "Edio Roberto Mostachio Martin" (Prédio que abriga a Feira da Lua e a Feira do Sol), bem como a instalação, configuração, comissionamento, monitoramento, projeto de engenharia e conexão à rede da concessionária COPEL (Companhia Paranaense de Energia Elétrica), efetivação de acesso e treinamento operacional, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência, com recursos da Emenda Parlamentar nº 202230920002, através da Secretaria Municipal de Agricultura.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 8.998,97 (Oito Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).**

ITENS DO CONTRATO: **1.**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/PR.**

Ibaíti/PR, 11 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUIZ H O SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº 41.466.492/0001-92
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA
CONTRATADA

ANTONIO CARLOS DONOLA
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Termo de Justificativa – Dispensa Eletrônica de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 27/2024

Processo Administrativo: nº 146/2024

Ementa: Aquisição de Biodigestor Anaeróbico autossuficiente que transformam resíduos orgânicos (resto de alimentos e dejetos animal) em biogás e fertilizante líquido natural, incluindo todos os acessórios, instalação e treinamento de acordo com as especificações e condições no termo de referência, através do instrumento de repasse nº 4109708/2023 que entre si celebram a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de Itaipu, e o município de Ibaiti, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do programa Itaipu Mais Que Energia.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2532 de 16.01.24;

Empresa: FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.245.069/0001-52.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **Aquisição de Biodigestor Anaeróbico autossuficiente que transformam resíduos orgânicos (resto de alimentos e dejetos animal) em biogás e fertilizante líquido natural, incluindo todos os acessórios, instalação e treinamento de acordo com as especificações e condições no termo de referência, através do instrumento de repasse nº 4109708/2023 que entre si celebram a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de Itaipu, e o município de Ibaiti, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do programa Itaipu Mais Que Energia..**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 22.588,14 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, ofertado pela empresa **FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 15.245.069/0001-52, sediada na **RUA CENTRAL 615, 0 - CEP: 60864205 - BAIRRO: CAJAZEIRAS CIDADE/UF: Fortaleza/CE.**

Quantitativo e especificações abaixo descritos:

FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quant	Preço	Preço total
1	1	BIODIGESTOR ANAERÓBICO Aquisição de Biodigestor Anaeróbico autossuficiente que transforma resíduos orgânicos (resto de alimentos e dejetos animais) em biogás e fertilizante líquido natural. Especificações mínimas; > Volume do tanque de gás: 2.500L; > Volume do tanque do biodigestor: 4.000L; > Utiliza resíduos de alimentos (cozinha) e/ou	GAIA TEC GT-BIODIGEST 8.0	GAIA TEC GT-BIODIGEST 8.0	CJTO	1,00	14.492,35	14.492,35

ANO 2024 EDIÇÃO Nº 2672 IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024								PÁGINA 22
		dejetos animais; > Material: Lona de Polietileno com proteção UV; > Um fogareiro de biogás; > Tubulação de gás externa (mínimo 10 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros); > Filtro de gás; > Saída combinada de gás e fertilizante; > Guia de montagem detalhado (arquivo digital); > Garantia: mínimo 12 meses. - Recomendações complementares > Recomenda-se que o equipamento utilize como referência a norma ABNT NR ISSO 23590 - Requisitos do sistema de biogás caseiro — Projeto, instalação, operação, manutenção e segurança. (Incluindo todos os acessórios, instalação e treinamento, de acordo com as especificações e condições do Termo de Referência)						
1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1) Instalação do biodigestor; 2) Mobilização, instalação e acompanhamento de técnico especializado; 3) Treinamento básico, fundamental e presencial sobre instalação e funcionamento; 4) Suporte técnico remoto; 5) Arcar com todas as despesas decorrentes da instalação a ser executada, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da mesma, bem como máquinas, caminhões e contratação de funcionários.	GAIATEC GAIATEC		SERV.	1,00	8.095,79	8.095,79
TOTAL								22.588,14

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento/prestação dos materiais/serviços a ser(em) adquiridos/contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão do FGTS;
- 5) Certidão Trabalhista;
- 6) Certidão de Tributos Estaduais;
- 7) Certidão de Tributos Municipais;
- 8) Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes ou Municipal;
- 9) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/93 e na urgência da aquisição/contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti-PR, 11 de Julho de 2024

Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Agente de Contratação

Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024

Sidinei Braz Goulart

Membro da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024

Soraia Rodrigues de Melo

Membro da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2672 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 24

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa Eletrônica de Licitação nº 27/2024
Processo Administrativo nº 146/2024

Objeto: Aquisição de Biodigestor Anaeróbico autossuficiente que transformam resíduos orgânicos (resto de alimentos e dejetos animal) em biogás e fertilizante líquido natural, incluindo todos os acessórios, instalação e treinamento de acordo com as especificações e condições no termo de referência, através do instrumento de repasse nº 4109708/2023 que entre si celebram a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de Itaipu, e o município de Ibaity, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do programa Itaipu Mais Que Energia.

Pelo presente **Termo de Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Contratação, designada através de Portaria nº 2.001/24 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICO** a referida Dispensa Eletrônica de Licitação bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição e contratação do objeto em epígrafe.

Ibaity, 11 de Julho de 2024.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO ATO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 27/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaity.

Contratado: FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA-ME

CNPJ 15.245.069/0001-52

RUA CENTRAL 615 Fortaleza-CE

CEP 60864-205

Objeto: Aquisição de Biodigestor Anaeróbico autossuficiente que transformam resíduos orgânicos (resto de alimentos e dejetos animal) em biogás e fertilizante líquido natural, incluindo todos os acessórios, instalação e treinamento de acordo com as especificações e condições no termo de referência, através do instrumento de repasse nº 4109708/2023 que entre si celebram a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de Itaipu, e o município de Ibaity, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do programa Itaipu Mais Que Energia.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	8790	14.001.18.541.0012.2102	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	8791	14.001.18.541.0012.2102	1146	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	8800	14.001.18.541.0012.2102	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2024	8801	14.001.18.541.0012.2102	1146	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 22.588,14 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento: art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Foro: Comarca de Ibaity, Estado do Paraná.

Ibaity, 11 de julho de 2024.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Contratante

FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA-ME

Contratada

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2672 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 25

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2024
Processo Dispensa Eletrônica Nº 27/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **15.245.069/0001-52**, com sede na **RUA CENTRAL 615, 0 - CEP: 60864205 - BAIRRO: CAJAZEIRAS**, Município de **Fortaleza/CE**, representada pelo Sr(a) **MAURÍCIO DIAS**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **21.632.078-1** e inscrito(a) no CPF sob o nº **128.211.388-73**.

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de Biodigestor Anaeróbico autossuficiente que transformam resíduos orgânicos (resto de alimentos e dejetos animal) em biogás e fertilizante líquido natural, incluindo todos os acessórios, instalação e treinamento de acordo com as especificações e condições no termo de referência, através do instrumento de repasse nº 4109708/2023 que entre si celebram a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de Itaipu, e o município de Ibaíti, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do programa Itaipu Mais Que Energia.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 22.588,14 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Quatorze Centavos).**

ITENS DO CONTRATO: **1 e 2 do Lote 001.**

SOLICITANTE: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/PR.**

Ibaíti/PR, 11 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FLOWMARFE FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA-ME
CNPJ nº 15.245.069/0001-52
MAURÍCIO DIAS
CONTRATADA

VIVIANE CHUEIRI
Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2672 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 26

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024
Inexigibilidade por Credenciamento Nº 01/2024 - PMI

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **CARLEN BRENA DE OLIVEIRA ANTUNES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **47.501.003/0001-72**, com sede na **RUA 13 DE MAIO, 112 - CEP: 84900000 - BAIRRO: COHAPAR**, Município de Ibaíti/PR, representada pela Sr Carlen Brena de Oliveira Antunes.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em radiologia, com disposição de profissional técnico em radiologia/operador de equipamento de Raio-X, de segunda a sexta-feira, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 4.462,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde**

VIGÊNCIA: **40 (quarenta) dias**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti, 11 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARLEN BRENA DE OLIVEIRA ANTUNES
CNPJ nº **47.501.003/0001-72**
CARLEN BRENA DE OLIVEIRA ANTUNES
CONTRATADA

JULIANA DA SILVA ALMEIDA
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2672 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 27

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2024
Inexigibilidade por Credenciamento Nº 01/2024 - PMI

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **J.S. SOUZA RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **24.457.211/0001-16**, com sede na **Rua Cyro Rosa do Paraíso, 1000 - CEP: 84900000 - bairro: Centro**, Município de **Ibaiti/PR**, representada pelo Sr **Jose Sebastiao de Souza**.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em radiologia, com disposição de profissional técnico em radiologia/operador de equipamento de Raio-X, de segunda a sexta-feira, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 4.462,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde**

VIGÊNCIA: **40 (quarenta) dias**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti, 11 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J.S. SOUZA RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA LTDA
CNPJ nº 24.457.211/0001-16
JOSE SEBASTIAO DE SOUZA
CONTRATADA

JULIANA DA SILVA ALMEIDA
FISCAL DO CONTRATO